



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÍ

LEI Nº 197, DE 27 DE AGOSTO DE 1953.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A ADQUIRIR DOS HERDEIROS DE JOÃO MARTIN ADAMS, PELO PREÇO DE CR\$ 50.000,00, 2 TERRENOS SITOS NESTA CIDADE, À MARGEM DA FAIXA ESTADUAL E DOÁ-LOS AO INSTITUTO DE ALCOOL E AÇÚCAR; AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 50.000,00 PARA ATENDER A REFERIDA DESPESA.

LINO GRINGS, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

FAÇO SABER, EM CONFORMIDADE COM OS QUE DISPÕE O ARTIGO 50, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEQUINTE LEI:

ART. 1º - É O MUNICÍPIO AUTORIZADO A ADQUIRIR DOS HERDEIROS DE JOÃO MARTIN ADAMS DOIS TERRENOS MEDINDO CADA UM 16 METROS E 5 CENTÍMETROS DE FRENTE POR 22 METROS DE FUNDO, SITOS NESTA CIDADE E À MARGEM DA FAIXA ESTADUAL, PELO PREÇO GLOBAL DE CR\$ 50.000,00.

ART. 2º - É O MUNICÍPIO AUTORIZA A DOAR AO INSTITUTO DE ALCOOL E AÇÚCAR OS DOIS TERRENOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º, DESTINANDO-SE OS NEGÓCIOS À CONSTRUÇÃO DE UM POSTO COLETOR DE AGUARDENTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - A DOAÇÃO A QUE SE REFERE ESTE ARTIGO FICA CONDICIONADA AO INÍCIO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO COLETOR DE AGUARDENTE, DENTRO DO PRAZO DE DOIS ANOS.

ART. 3º - É ABERTO UM CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 50.000,00 PARA PAGAMENTO DA DESPESA PREVISTA NO ARTIGO 1º.

ART. 4º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR, O SALDO ORÇAMENTÁRIO DE 1952.

ART. 5º - REVOCAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ, 27 DE AGOSTO DE 1953.

LINO GRINGS

VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO